



# AS FORÇAS ARMADAS COMO INSTITUIÇÃO SOCIAL

Pedro de Oliveira Figueiredo

---

*Após apresentar uma visão abrangente da sociedade, caracterizar instituição social e examinar a natureza das Forças Armadas como instituição social, o autor procura definir o perfil psicossocial do militar brasileiro e a importância institucional das Forças Armadas no Brasil. E o faz com rara precisão, contribuindo para o entendimento, desapassionado, de suas manifestações no cenário nacional.*

*O artigo foi extraído de conferência proferida na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, em 1987, sob o tema: "As Forças Armadas como instituição social modificadora da sociedade, através de suas atitudes e seus valores."*

---

## UMA VISÃO SISTÊMICA DA SOCIEDADE NACIONAL

**T**entemos uma visão abrangente da Sociedade. Suzanne Keller, em *O Destino das Elites*, observa:

"O modelo de uma sociedade semelhante a uma pirâmide, que tanta aceitação já teve, está cedendo terreno a outro, o de várias pirâmides parale-

las, cada uma encabeçada por uma elite."

Essas pirâmides "paralelas" correspondem, cada qual, a organizações, hierarquias, subsistemas de um sistema maior que é a sociedade (Figura 1).

O sistema maior é cortado por planos de clivagem, segundo critérios de estratificação social. Podemos supor, do ponto de vista econômico, três faixas correspondendo aos extratos de

## A SINTAXE DAS ELITES ESTRATÉGICAS

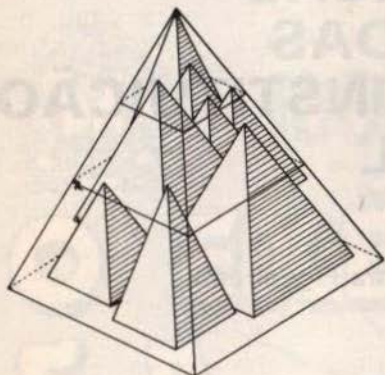


Figura 1

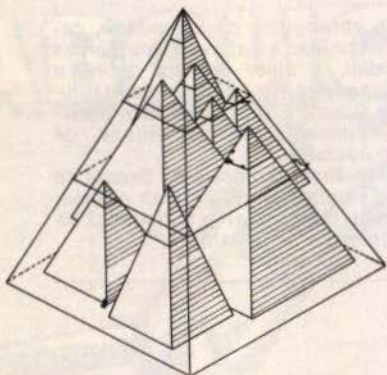


Figura 2

(VISUALIZAÇÃO CONCEBIDA A PARTIR  
DAS COLOCAÇÕES DE SUZANNE KELLER  
- IN "O DESTINO DAS ELITES")

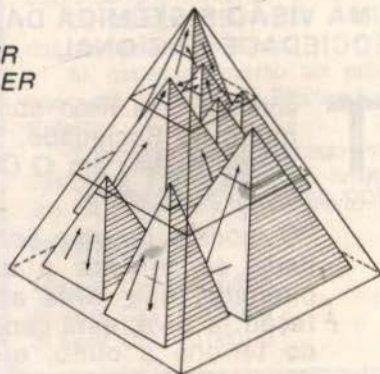


Figura 3

renda baixa, média e alta (o que corresponde ao sentido mais corriqueiro de classe social).

Cada pirâmide menor, correspondendo a uma organização, a uma hierarquia, enfim a um subsistema, tem um topo; nesse topo está a sua elite.

Uma dessas pirâmides pode corresponder à organização militar. Parece claro que não existe uma classe militar, mas um subsistema social militar, integrado por pessoas de diferentes extratos econômicos, exercendo desde as funções subalternas de execução às de direção, passando pelas intermediárias de planejamento e coordenação.

Dentro da Sociedade há muitas elites. Karl Mannheim dizia que uma das principais características da sociedade industrial é a proliferação das elites (Figura 2).

Observe-se que nem todas as elites, do ponto de vista do rendimento e posses, estão na camada mais alta (Cf. elites intelectuais, militares e sindicais).

"Existe, com efeito", explica Suzanne Keller, "uma hierarquia entre as elites (...), somente certos grupos exercem impacto social geral e duradouro". São as elites estratégicas (ou decisivas), "cujos julgamentos, decisões e atos têm importantes conseqüências para muitos membros da sociedade."

Há, pois, uma morfologia e uma sintaxe das elites (composição, relevância e intercâmbio) numa dada sociedade. Suzanne Keller, na linha de Raymond

Aron, entende sejam decisivas como elites: os líderes políticos, econômicos e militares, como também os do campo moral, cultural e científico.

Há uma circulação das elites: dependendo da conjuntura, não só algumas são mais relevantes, mas há um intenso movimento de troca de pessoas e grupos entre as elites e entre elites e não elites (Figura 3).

Evidentemente, o que dizem tem muito a ver com as sociedades democráticas de tipo ocidental. Numa conferência proferida na Sorbonne, intitulada "Élite divisée et élite unifiée", Raymond Aron mostra o que entende ser uma diferença fundamental entre as sociedades democráticas e as sociedades do tipo soviético: a tendência à competição e divisão (embora haja cooperação) e a tendência à unificação (embora haja divisão), respectivamente.

Assim, na nossa visão, a organização militar constitui uma hierarquia dentre diversas outras hierarquias numa sociedade complexa. Reúne pessoas oriundas de classes sociais diversas, tem canais de mobilidade social ascensional próprios, segundo critérios específicos. Cria suas próprias elites e mantém, em toda a estrutura, inclusive no topo, canais de comunicação com os demais subsistemas dentro da sociedade. Dependendo da conjuntura, esse subsistema, que exerce um papel específico e insubstituível, deterá — e também as suas eli-

tes — uma maior ou menor importância relativa no conjunto e em relação a outras elites. Dentro do subsistema, as elites militares mantêm um relacionamento específico com suas bases, o que não significa que possam desconhecer que mantêm, como subsistema, um relacionamento geral com o sistema.

Completemos e ampliemos essa visão, inserindo o conceito de *instituição* e o de *Sociedade Nacional* como um sistema aberto.

Apesar de o termo "instituição social" não manter, entre os estudiosos, sempre o mesmo sentido, cremos poder compreendê-lo a partir do enfoque da padronização do comportamento social.

Todo grupo social, como consequência da própria interação entre seus integrantes, tende a uma certa padronização do comportamento social. A Sociedade, como mais ampla e complexa forma de integração social, não foge à tendência apontada, constituindo as diferentes formas de comportamento social parte da herança cultural.

Muitos sociólogos, desde William Sumner, distinguem estágios nessa padronização do comportamento: o estágio dos *folkways*, o dos *mores* e o das leis ou *instituições*. Desde 1945, que Donald Pierson, a partir da Universidade de São Paulo, vulgarizou esses conceitos entre nós (Figura 4).

O *folkway*, caminho do povo, corresponde àquela solução en-

contrada por alguém, e seguida por uma parcela do grupo social, para atender a uma necessidade social. Sua adoção é absolutamente facultativa entre os membros do grupo. O *more* corresponde à solução costumeira. A desobediência ao costume acarreta uma sanção difusa por parte do grupo. A *lei* ou *norma institucionalizada* corresponde a um comando formal que deve ser atendido, sob pena de uma sanção instituída, definida e prévia. Para alguns historiadores e sociólogos, as sociedades em estágio de *selvageria* só produzem *folkways*, na *barbárie*, coexistem *folkways* e *mores*, sendo próprio da civilização a coexistência de *folkways*, *mores* e *normas institucionalizadas* ou *instituições*.

As instituições constituem, pois, o último estágio na padronização dos comportamentos sociais, mas podem, contudo, surgir, excepcionalmente, como criação independente dessa linha evolutiva. Pierson adverte que as leis surgem "quando os *mores* começam a desintegrarse, quando a organização social tende a ceder e o comportamento costumeiro a perder seu controle sobre os atos do indivíduo". Fruto — diríamos — do próprio processo de complexificação da Sociedade.

Numa Sociedade, a mesma pessoa integra diferentes grupos e organizações que interagem segundo padrões de comportamento que têm, como pano de fundo, uma moldura institucional

## ESTÁGIOS DE PADRONIZAÇÃO DO COMPORTAMENTO SOCIAL

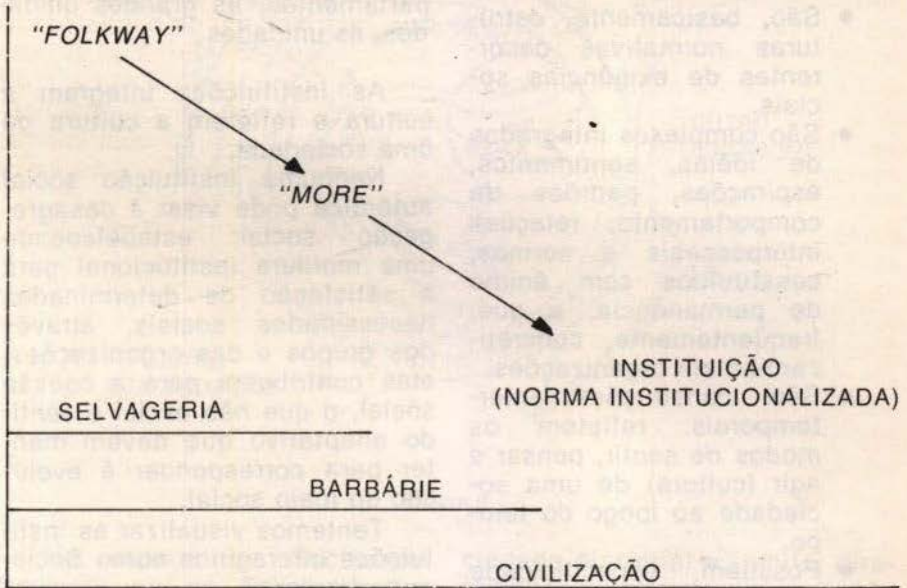


Figura 4

criada e aperfeiçoada, ao longo dos anos, por essa mesma Sociedade (Figura 5).



Figura 5

Temos, portanto, que distinguir na Sociedade, num nível de maior concretude, as pessoas, os grupos e as organizações, e, num nível de maior abstração, as instituições, caracterizadas como "complexos normativos".

Qual a conceituação de "instituições sociais" adotada pela Escola Superior de Guerra (ESG)?

Lembremos, primeiramente, que, a rigor, todas as instituições são sociais. Apenas, por um esforço analítico, e considerando a especificidade de suas funções, é que podemos falar em instituições políticas, econômicas e militares.

### As Instituições Sociais:

- São, basicamente, estruturas normativas decorrentes de exigências sociais.
- São complexos integrados de idéias, sentimentos, aspirações, padrões de comportamento, relações interpessoais e normas, constituídos com ânimo de permanência, e que, freqüentemente, concretizam-se em organizações.
- São construções intertemporais: refletem os modos de sentir, pensar e agir (cultura) de uma sociedade ao longo do tempo.
- Possuem especificidade de funções, mas propiciam, em última análise, a coesão social.

As instituições se distinguem dos grupos sociais, embora estes estejam vinculados a diferentes instituições. Distinguem-se, também, das organizações que, freqüentemente, respondem, no plano concreto, às funções das instituições. Exemplificando:

#### INSTITUIÇÃO:

Família  
Livre empresa  
A existência de FFAA permanentes  
O serviço militar obrigatório

#### GRUPO OU ORGANIZAÇÃO:

Núcleo Familiar  
Uma empresa

A estrutura militar atual: os departamentos, as grandes unidades, as unidades.

As instituições integram a cultura e refletem a cultura de uma sociedade.

Nenhuma instituição social autêntica pode visar à desagregação social: estabelecendo uma moldura institucional para a satisfação de determinadas necessidades sociais, através dos grupos e das organizações, elas contribuem para a coesão social, o que não exclui o sentido adaptativo que devem manter para corresponder à evolução do meio social.

Tentemos visualizar as instituições interagindo numa Sociedade Nacional.

Podemos conceber a Sociedade como um sistema sócio-cultural aberto, adaptativo, complexo. Este sistema interage com outros com os quais mantém certa superposição ou que lhe são externos. Contém outros subsistemas que interagem entre si e com os quais mantém igualmente processos interativos.

As interações se dão desde os níveis fisiológicos, em que há troca de matéria e energia, até os níveis mais elevados em que há troca de energia psicossocial, ou seja, informações (idéias, sentimentos e valores) num plano simbólico-cultural.

Tomamos como sistema a Sociedade Nacional ou, num sentido político, o Estado-nação (Figura 6).

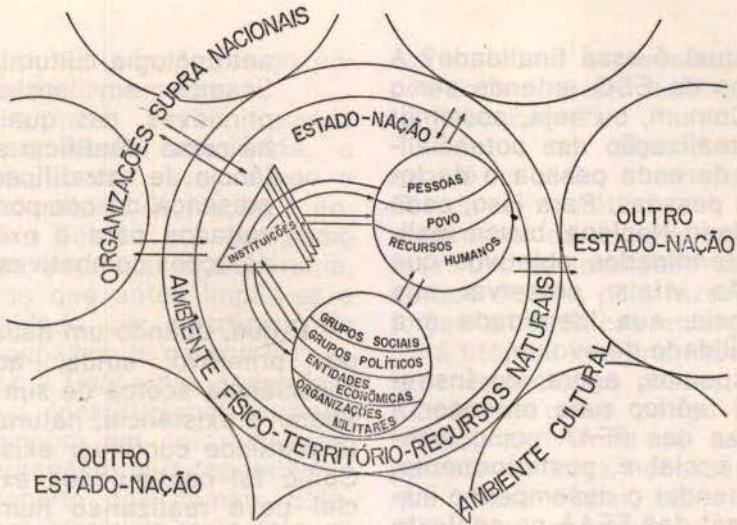


Figura 6

No espaço da Sociedade Nacional ou do Estado-nação, que se assenta sobre uma base física, interagem as pessoas, individualmente ou em grupos (informais ou formais, intencionais ou não – compreendendo-se como grupos formais e intencionais as *organizações*).

Interação entre si, sem ou com a intermediação das estruturas normativas a que denominamos instituições, o que se verifica quando as relações obedecem aos padrões institucionalmente adotados.

Pessoas, grupos e instituições interagem com o ambiente físico em que se insere a Sociedade, modificando-o e adaptando-se a ele, isto é, reorganizando-se ou modificando-se a si próprios.

Interação também com o ambiente cultural interno à So-

iedade Nacional e, ainda, diretamente ou através da mediação da Sociedade, com o ambiente externo, representado por outras sociedades nacionais, instituições e organizações integrantes de outras sociedades nacionais ou com o ambiente mais amplo da própria Civilização em que se insere.

A Sociedade, previda pelas tensões internas e externas, mantém a coesão, se reorienta e, enfim, se viabiliza nessa constante interação que mantém com os meios interno e externo (→ morfogênese).

Somente esse sistema de trocas realimentadoras, essencialmente adaptativo, evolutivo, de reajuste cooperativo entre as partes pode manter em “estado constante” o sistema aberto que a Sociedade é, para que ela cumpra sua finalidade.

E qual é essa finalidade? A doutrina da ESG entende ser o Bem Comum, ou seja, possibilitar a realização das potencialidades de cada pessoa e de todas as pessoas. Para isso, cada Sociedade Nacional busca realizar determinados objetivos que lhe são vitais: preservar sua existência, sua identidade e a possibilidade de evoluir.

Dispomos, agora, do instrumental teórico para entender a natureza das FFAA como instituição social e, posteriormente, compreender o desempenho institucional das FFAA no contexto da realidade histórica do Brasil.

### A NATUREZA DAS FFAA COMO INSTITUIÇÃO SOCIAL

O Manual da ESG, ao tratar das Instituições Militares, assinala que estas, "por sua natureza, traduzem o instinto de sobrevivência dos grupos nacionais a que pertencem". Segundo Jorge Boaventura, essa observação, de cunho antropológico, nos explica a universalidade da presença das FFAA em todas as sociedades nacionais em Estado personificadas, "quaisquer que sejam os regimes considerados ou as ideologias sobre as quais forem eles concebidos e construídos".

"A tese marxista, segundo a qual as FFAA existem, ou tem como causa, na dominação de uma classe sobre as demais, não se sustenta quando, à luz da

antropologia cultural, verificamos em sociedades primitivas, nas quais não há como identificar a existência de estratificação, a presença de componentes voltados para o exercício de ações combativas."

É que, quando um dado grupo, primitivo ainda, adquire consciência acerca de sua identidade e existência, naturalmente pretende continuar existindo. Como tal continuidade existencial deve realizar-se num universo conflitual, onde podem, concretamente, surgir interesses antagonísticos, ele se prepara para garanti-la.

Como? Especializando um segmento da sociedade.

Historiadores há, como Dumézil, que identificaram como característica das sociedades indo-europeias uma divisão ternária: padres, guerreiros e trabalhadores. Ou, no dizer de Aron:

"Uma sociedade compreende essencialmente os que dizem a verdade suprema, que interpretam a doutrina ou a religião, os que usam as armas e fazem a guerra e, enfim, os que permitem à sociedade viver graças a seu trabalho."

Parece, portanto, que as FFAA, como instituição social, têm suas raízes nas necessidades vitais dos grupos sociais, antecedendo mesmo à consti-



tuição do Estado, tal como entendido modernamente.

Com mais razão, quando uma sociedade hereditária, a que chamamos povo, atinge o estágio cultural de Nação e engendra o Estado, que tem como atributo essencial a Soberania, mais do que antes impõe-se a necessidade da existência de FFAA capazes de garanti-la.

Mas a Soberania, segundo a doutrina constitucional corrente, se desdobra em dois aspectos: a manutenção da independência no concerto dos demais Estados, caracterizada pelo fato de a vontade do Estado (ou sua ordem jurídica) não se submeter à vontade (ou à ordem jurídica) de nenhum outro Estado, e a supremacia da ordem jurídica no plano interno, traduzida na qualidade que tem o poder de que o Estado é investido de impor-se como superior aos poderes de todas as demais instituições no seu território.

Ora, a manutenção da independência, no plano da convivência externa e da supremacia da ordem jurídica, no plano da convivência interna, instauram para o Estado a problemática da segurança que, necessariamente, se desdobra no âmbito externo e no âmbito interno.

Conseqüentemente, as FFAA, instituição social que se corporifica como o braço armado do Estado para garantir a Sociedade Nacional e a realização dos fins que a preservam e identificam, tradicionalmente atuam tanto externa quanto interna-

mente, como expressão do poder soberano que a Nação outorga ao Estado.

Tanto no plano externo quanto no plano interno, pode o Estado democrático, sob o consentimento da vontade nacional, fazer uso da totalidade da força de que dispõe, para fazer face a forças antagônicas emergentes. Será utópico imaginar que o Estado democrático possa, em situação de grave perigo para a Nação, abrir mão de qualquer parcela de força necessária, de que possa dispor, como última *ratio*, para garantir sua soberania.

O que se pode pretender é que a decisão quanto ao uso da força e sua cessação se submeta aos mecanismos próprios do regime democrático e seu emprego se faça segundo os limites estabelecidos pela ordem jurídica vigente.

Delineada está a natureza das FFAA como instituição social nas sociedades nacionais democráticas:

- 1º) atendem a uma necessidade social básica: de garantia dos objetivos nacionais vitais, onde estão os valores maiores da nacionalidade;
- 2º) são juridicamente instituídas, com caráter de permanência, e inserem-se num complexo normativo que delimita sua atuação e estabelece seu controle político-jurídico pela Nação;

- 3º) têm especificidade de função: qual a de garantir a soberania do Estado, ou seja, a independência no plano externo e a supremacia da ordem jurídica no plano interno;
- 4º) como outras instituições sociais, e mais do que elas, atendem à necessidade de propiciar a coesão da Sociedade Nacional, constituindo-se como agências de controle social e canais de socialização;
- 5º) possuem (e isso desde Napoleão) um caráter nacional, representado pelo fato de que envolvem todos os segmentos sociais, todas as classes sociais, todas as regiões do país.

## 0 PERFIL PSICOSSOCIAL DO MILITAR BRASILEIRO

Recordemos a imagem de uma formatura na AMAN. Certamente traz ela para seus ex-alunos lembranças de um período de vida pleno de desafios: angústias, sacrifícios, esperanças, realizações, alegrias. Representa ela determinados valores: disciplina, lealdade, clareza e propósitos, marcialidade, hierarquia, ordem, amor à Pátria, reverência aos símbolos nacionais.

À primeira vista, ela parece contrastar com certos traços do caráter nacional brasileiro: a in-

formalidade, o pacifismo (a antimarcialidade), a improvisação, a irreverência. Isso explicaria, então, certa incompreensão do civil brasileiro em relação ao militar e vice-versa.

Sabem os militares, melhor do que eu, que não é bem assim. Sabem que no peito do cadete mais "traquejado" pode bater um coração de sambista, moleque quando é hora de molecagem. Sabem que no soldado menos marcial podem desabrochar as virtudes do bom combatente.

Mas as incompreensões existem, mesmo afastando aquelas que sejam fruto de ações psicológicas promovidas com objetivos políticos bem definidos. Existem porque existe desconhecimento e o desconhecimento leva ao preconceito.

Existem também porque há uma certa ambivalência nas relações entre os militares e o mundo civil. Morris Janowitz, em estudo profundo, mostra que nos EUA "a despeito de uma tradição de hostilidade contra a instituição militar, o eleitorado tem demonstrado sua disposição de fazer exceções individuais, elegendo repetidamente generais como presidentes civis". Há relações de identidade e de diferença que as conjunturas põem em evidência, acentuando um aspecto em detrimento do outro. Há uma sintaxe das elites, como nos sugere Suzanne Keller.

Está para ser escrita uma sociologia das Forças Armadas

brasileiras que, certamente, admitirá matizes diferentes para cada uma das Forças singulares, mas que mostrará um importante elenco de traços comuns. Quem não os conhece desvirtua ou subestima o papel que as Forças Armadas têm exercido, exercem e exercerão na vida nacional. Por isso, correremos o risco de esboçá-los.

Apesar de estruturadas numa organização vertical, hierarquizada e assentada sobre a mística da disciplina, nossas Forças Armadas estão longe de praticarem internamente uma dinâmica oligárquica ou personalista. Ao contrário, o acesso à carreira militar é plenamente democrático: nossos oficiais e graduados se originam das mais diferentes classes sociais, nem há qualquer discriminação racial, política, econômica ou religiosa. Notadamente no Exército, ocorre atualmente nas escolas e academias até um predomínio de alunos oriundos das classes menos favorecidas, atraídos pelo amparo que as escolas militares oferecem ao seu corpo discente (Cf. Figura 7). Dentro do Serviço Público brasileiro, nenhuma organização valoriza tanto o mérito quanto as Forças Armadas. O princípio da igualdade de oportunidades funciona realmente dentro das Forças Armadas.

Valorizando o mérito, o ensino militar sempre ensinou os valores democráticos. O espírito de disciplina, amparando-se na obediência aos regulamentos,

cria no militar o sentimento de respeito à lei e do seu cumprimento, mesmo em prejuízo próprio. Por outro lado, esse espírito leva os militares a serem conservadores e pouco criativos.

A dedicação ao trabalho, a mística do cumprimento da missão e o espírito de sacrifício são valores que impregnam a vida de nossos militares, desde os bancos escolares. A solidariedade ao companheiro, o espírito-de-corpo, chegando, às vezes, a exceder o desejável, é outro traço relevante.

A lealdade ao chefe e o espírito de proteção ao subordinado são características marcantes. A lealdade ao chefe é de tal ordem que permite a prática do que chamaríamos atitude de estado-maior: discute-se um problema ou uma solução até o momento da decisão do chefe; tomada a decisão, a defesa da solução adotada passa a dominar o comportamento de todos. Em contrapartida, o chefe assume a defesa do subordinado se de boa-fé errou no cumprimento da missão.

O militar aceita o chefe, mas rejeita o líder. Se o chefe tiver qualidades de liderança, tanto melhor. Mas a liderança espontânea, por deteriorar a disciplina, só é aceita em último caso (à falta de superior, ou de mais antigo, assume o comando o mais bravo — reza o regulamento militar).

Esse conjunto de traços que existem, em maior ou menor grau, em todas as Forças sin-

gulares, não de ser ponderados ao se perquirir qual será o comportamento das Forças Armadas nesta ou naquela circunstância.

### **A IMPORTÂNCIA INSTITUCIONAL DAS FORÇAS ARMADAS NA VIDA BRASILEIRA**

Quem estuda a História do Brasil logo percebe quanto deve o País à participação das Forças Armadas na vida política nacional. Diversos episódios históricos e os próprios rumos assumidos pela sociedade brasileira só foram possíveis graças a essa participação. Basta lembrarmos, para sustentar tal afirmativa, os momentos capitais da proclamação da República, da Revolução de 30, da Revolução Constitucionalista de 32, da derubada do Estado-Novo, em 1945, e do Movimento de 1964.

O sentido de necessidade histórica dessa participação tem sido apontado por diferentes estudiosos do problema, como neste exemplo:

“A participação dos militares na vida política do país constitui um fenômeno cujas raízes históricas se confundem com as próprias raízes da nacionalidade, num entrelaçamento que, longe de se afrouxar com o tempo, tem-se mantido cada vez mais estreito.” (Samuel Guimarães Costa - *Formação Democrática do Exército Brasileiro.*)

Ou, nesta página lapidar da lavra do General-de-Divisão João Baptista Peixoto:

“O que a História nos revela é a presença das Forças Armadas em todos os principais acontecimentos que marcam a evolução política, social e econômica do país.

“Quer por imperativos da incerta conjuntura mundial, quer por contingência do próprio quadro nacional, a responsabilidade das Forças Armadas nos dias atuais não pode mais limitar-se exclusivamente ao campo militar sob pena de comprometer até mesmo o destino da nacionalidade, o que se torna mais evidente no caso brasileiro, tanto pelas características geográficas, como pelas deficiências estruturais que se apresentam no caminho do desenvolvimento econômico, social e político do país.

“Constituída de elementos recrutados em todas as camadas da comunidade brasileira e em todos os recantos do país, as Forças Armadas do Brasil representam a própria sociedade em armas, dispostas a assegurar não só a ordem interna e a defesa externa, como também sua prosperidade e soberania, que sintetizam as

aspirações superiores de todos os povos.

"Quer preparando anualmente os contingentes de jovens convocados para o serviço militar, quer adestrando seu corpo de graduados em setores de variadas especialidades, quer aprimorando a cultura profissional e geral dos seus oficiais, as Forças Armadas realizam uma obra de grande magnitude para a Nação, cuja importância cívica e social se equipara a todos os seus gloriosos feitos militares." (*Revista do Exército Brasileiro*, V. 119, nº 4, Out/Dez 1982.)

As críticas que se fizeram — e se fazem — sobre o pretendido caráter tutelar dessa participação encontram resposta na aguda observação de Samuel Huntington, no livro, hoje um clássico da literatura política, intitulado *A Ordem Política nas Sociedades em Mudança*. Huntington observa que a intervenção das Forças Armadas só ocorre no vácuo do poder, ou seja, quando as estruturas e instituições políticas (Congresso, Governo, partidos políticos, eleitorado) não têm a necessária consistência para sustentar a ordem ou criá-la. Ele assinala, com muita propriedade, que, quando se diz que as Forças Armadas de um dado país são excessivamente politizadas, é quase certo verificar-se que a Igreja também o é, a Universidade

igualmente, os empresários, os estudantes, os Sindicatos, e, assim, diferentes grupos e instituições que não têm, ou não deveriam ter, por finalidade maior, o exercício da ação política. Evidentemente, ele acrescenta, cada qual desses grupos ou instituições age politicamente segundo sua natureza, mas a causa dessa participação excessiva está na fragilidade do setor político.

Em conferência proferida em São Paulo, a 9 de outubro de 1986, o General-de-Exército Euclydes Figueiredo Filho dizia:

"A 'orquestração política' no Brasil bate na tecla da volta aos quartéis e alguns militares, encabulados, assumem a tese da profissionalização, como se nossas Forças Armadas já não tivessem realizado excelente nível profissional. Não se pode é, contudo, assumir a profissionalização — desejável sempre — como desculpa para servir, comodamente, a quaisquer senhores, ou como pretexto para o alheamento em relação aos destinos da Pátria.

"Hoje, ao contrário do que desavisadamente se propala, a formação profissional dos chefes militares inclui, e deve incluir, uma capacitação não só para compreender a política e analisar criticamente a evolução dos acontecimentos nacionais e inter-

nacionais, mas ainda para atuar politicamente (não partidariamente) junto à liderança civil e ao público nos assuntos que digam respeito à sua principal missão: qual a de buscar proporcionar os melhores níveis de segurança interna ou externa à sociedade nacional. Morris Janovitz, no profundo estudo sócio-político que desenvolveu sobre o militar norte-americano, em *O Soldado Profissional*, desenvolve brilhantemente esta tese. Estamos convencidos de que, numa democracia, o chefe militar adequado é aquele que é capaz de, sem envolver-se em questões partidárias, sair dos quartéis para dialogar, no plano das idéias, com as lideranças civis. A profissionalização não pode elidir o senso crítico e a lucidez política do militar que ame, verdadeiramente, sua terra e seu povo!

"Entendo, pois, que nossas Forças Armadas, pela nossa História, pelas nossas tradições, pelo estágio cultural da civilização brasileira e pelas próprias imposições da segurança nacional no contexto contemporâneo não podem eximir-se de participar politicamente da vida do povo brasileiro."

Entretanto, esclarece o Ge-

neral Euclides, tal participação há de cingir-se àquela moldura enunciada pelo General Lyra Tavares:

"O Exército Brasileiro nunca foi nem será nunca um exército de caráter miliciano ou sujeito a qualquer partido que se arrogue o direito de selecionar os seus integrantes, de comandar as suas atitudes e, até mesmo, o pensamento dos seus homens, como é o caso dos exércitos políticos. Porque o exército não tem política, a não ser a da Pátria. Não é partido, mas uma instituição nacional. O poder é para ele uma servidão transitória, que não pode ser recusada nos momentos de crise nacional nem prolongada além dela, porque só se justifica como missão que ele apenas pode desempenhar quando se trata de superar a crise e para o fim exclusivo de superá-la."

## CONCLUSÕES

As Forças Armadas brasileiras têm contribuído, mercê dos valores que cultiva e de seus próprios mecanismos institucionais, para a integração social do povo brasileiro e para uma maior aproximação das regiões mais remotas à convivência nacional.

Ao longo de toda a nossa

História, as Forças Armadas têm intervindo, ante a falência do poder civil, ora como poder moderador, ora como força catalisadora do processo político gerado no seio da sociedade. Como afirmou o Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, os militares nunca foram intrusos na História do Brasil, mas, sim, instrumentos da vontade nacional. É que nos momentos de crise prevalece o sentimento de identidade e a sociedade brasileira reconhece que pode contar com suas Forças Armadas como paradigmas de desprendimento e amor à ordem.

Desde a Independência, a tradição constitucional brasileira, reconhecendo com realismo essa necessidade e mais ainda o caráter essencialmente legalista de nossas Forças Armadas, tem-lhes deferido, a par da segurança externa, a missão da segurança interna ou, mais especificamente, a salvaguarda da lei e da ordem.

Não basta, entretanto, para que se tenha tranquilidade quanto à segurança interna, que a futura Constituição mantenha essa destinação constitucional das Forças Armadas.

É preciso que nossos quadros militares, essencialmente obedientes dentro dos limites da lei (como dizia a Constituição de 1891) sejam capazes de discernir. É preciso que disponham de suficiente espírito crítico para que não incidam no erro, que foi a perda do Exército ale-

mão no Nazismo, da obediência cega.

O General Octavio Costa, em conferência proferida na ESG, em 1984, dizia a esse respeito:

“Afirmamos que, mesmo com um alto grau de desenvolvimento do espírito profissional, se for acentuada uma doutrinação ideológica voltada para inibir qualquer iniciativa autônoma, e para gerar lealdades incondicionais, estaremos correndo o risco de ver traduzir-se o perfil militar por uma formação humanística insuficiente, unilateral e dogmática, e por uma tendência à elaboração de raciocínios simplificados, até mesmo por mentalidade preconceituosa, intolerante e maniqueísta, incapacidade, afinal, de conviver com realidades complexas.”

Somente se nossos quadros militares (e isso torna-se tão mais importante quanto mais alta for a patente) forem capazes de manter e aprofundar o espírito crítico, vale dizer a capacidade de avaliação política, é que aquela destinação constitucional da manutenção da lei e da ordem, de relevância incontestável, poderá oportunamente operar naqueles momentos, não in-comuns em sociedades em mudanças, em que a fragilidade

das instituições políticas gera o vácuo no poder e o caos social.

Somente assim poderemos ter a relativa certeza de que não perderemos nossa identidade nacional e poderemos, em tentativas e erros, porfiar na cons-

trução de uma sociedade que reconheça a preeminência da pessoa humana e na qual a liberdade política e a liberdade econômica, garantindo-se mutuamente, possibilitem o alcance da justiça social e do Bem Comum.

### MATRÍCULAS NOS ESTABELECIMENTOS DO EB

FONTE: DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO  
(MINISTÉRIO DO EXÉRCITO)

| EE                        | ANO  | CMA<br>(4)    | CM<br>(5)      | CMB<br>(6)     | CP<br>(7)     | TOTAL |
|---------------------------|------|---------------|----------------|----------------|---------------|-------|
| COLÉGIOS MILITARES<br>(1) | 1985 | 652<br>7,16%  | 2433<br>26,72% | 5565<br>61,13% | 453<br>4,97%  | 9103  |
|                           | 1986 | 617<br>7,41%  | 2173<br>26,08% | 5125<br>61,52% | 413<br>4,96%  | 8331  |
| EsPCEEx<br>(2)            | 1985 | 136<br>16,13% | 226<br>26,81%  | 396<br>46,98%  | 85<br>10,08%  | 843   |
|                           | 1986 | 155<br>18,56% | 253<br>30,30%  | 357<br>42,75%  | 70<br>8,38%   | 835   |
| AMAN<br>(3)               | 1985 | 21<br>5,17%   | 110<br>27,09%  | 170<br>41,87%  | 105<br>25,86% | 406   |
|                           | 1986 | 17<br>4,35%   | 126<br>32,26%  | 179<br>45,78%  | 69<br>17,65%  | 391   |

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Localização;
- 2) Escola Preparatória de Cadetes do Exército.
- 3) Academia Militar das Agulhas Negras.
- 4) CMA = Classe média alta (oficiais-generais, dentistas, economistas, engenheiros, advogados, médicos, administradores, aeroviários, autônomos, farmacêuticos, veterinários, geólogos e juizes de direito).
- 5) CM = Classe média (oficiais-superiores, comerciantes, industriários, fazendeiros ou agricultores, comerciários, gerentes-administrativos, técnicos de processamento de dados, corretores de imóveis, publicitários, analistas de sistemas, psicólogos, projetistas, zootecnistas, químicos, promotores-públicos, agrimensores, sociólogos).
- 6) CMB = Classe média baixa (capitães, tenentes, subtenentes, sargentos, bancários, contadores, professores, construtores, funcionários públicos, vendedores, metalúrgicos, marceneiros, jornalistas, enfermeiros, ferroviários, eletrotécnicos, secretários, ceramistas).
- 7) CP = Classe popular (cabos, soldados, motoristas, mecânicos, eletricitas, não classificados, falecidos).

Figura 7



## BIBLIOGRAFIA

1. ARON, Raymond, *La lutte de classes. Nouvelles leçons sur les sociétés industrielles*. Paris, Gallimard, 1964, 377p.
2. BUCKLEY, Walter, *A Sociologia e a Moderna Teoria dos Sistemas* (Sociology and the Modern Systems Theory). Trad. de Octavio Mendes Cajado. São Paulo, Cultrix, 2ª ed., 1976.
3. COSTA, Octavio Pereira da, *Conjuntura Psicossocial: Transformações na Estrutura Social Brasileira*. Painel havido na ESG aos 19 de julho de 1984 (ESG, PN-3/84).
4. COSTA, Samuel Guimarães da, *Formação Democrática do Exército Brasileiro (pequena tentativa de interpretação social)*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Editora, 1957.
5. ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, Brasil, *Manual Básico*. Rio de Janeiro, Serviços Gráficos do IBGE, 1986, 363p.
6. FIGUEIREDO FILHO, Euclides de Oliveira, *A Segurança Nacional e as Forças Armadas*. Conferência realizada na OAB - Seção DF, Brasília, no dia 08 de outubro de 1985. Rio de Janeiro, Edição da ESG, 1985.
7. \_\_\_\_\_, *O Militar Brasileiro*. Conferência realizada para a "Business International do Brasil Ltda." em São Paulo, aos 9 de outubro de 1986.
8. FIGUEIREDO, Pedro de Oliveira, *Elites Nacionais (um estudo teórico-doutrinário)*. ESG, LS 14-86, 60p.
9. GUSKOW, Miguel, *Constituinte e Segurança Interna*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1985, 112p.
10. HUNTINGTON, Samuel P., *A Ordem Política nas Sociedades em Mudança* (Political Order in Changing Societies). Trad. de Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro, Forense - Universitária; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975, 496p.
11. JANOWITZ, Morris, *O Soldado Profissional: um estudo social e político* (The Professional Soldier: a social and political portrait). Trad. de Donaldson M. Garschagem. Rio de Janeiro, Edições GRD, 1967, 434p.
12. KELLER, Suzanne, *O Destino das Elites* (Beyond the Ruling Class). Trad. de Lufs Cláudio de Castro. Rio de Janeiro, Forense, 1967, 323p.
13. PIERSON, Donald, *Teoria e Pesquisa em Sociologia*. São Paulo, Melhoramentos, 18ª ed., 1981.
14. STEPAN, Alfred C., *Os Militares: da Abertura à Nova República*. Trad. de Adriana Lopes e Ana Lufza Amendola. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986, 115p.



O Professor PEDRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO é advogado e procurador municipal. Filho de militar, teve oportunidade de melhor conhecer a vida da caserna ao realizar o Curso de Cavalaria do CPOR-RJ em 1967 e, posteriormente, ao estagiar no Regimento Andrade Neves. É professor de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coursou a Escola Superior de Guerra em 1983, no que hoje se denomina

Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), então Curso Superior de Guerra (CSG). Passando ao Corpo Permanente, teve lotação, como adjunto, na Divisão de Assuntos Psicossociais (84, 85 e 86) e na Divisão de Pesquisa e Doutrina (1987), tendo assumido recentemente a Chefia da Divisão de Assuntos Políticos. Tem como trabalhos publicados pela ESG os seguintes: "Fundamentos Sociais da Democracia", "Elementos Teóricos dos Conflitos" e "Elites Nacionais: um estudo teórico-doutrinário".